



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

DOCUMENTO

Nº 501

ASSINATURA

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0036415-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	09010001263/16	NUCLEO BELO HORIZONTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: EMCCAMP RESIDENCIAL S/A  
 Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 744  
 Município: BELO HORIZONTE UF:MG

CPF/CNPJ: 19.403.252/0001-90  
 Bairro: FUNCIONARIOS  
 CEP: Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: EMCCAMP RESIDENCIAL S/A  
 Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 744  
 Município: BELO HORIZONTE UF:MG

CPF/CNPJ: 19.403.252/0001-90  
 Bairro: FUNCIONARIOS  
 CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Parque Cerrado  
 Município/Distrito/UF: BELO HORIZONTE-MG

Registro: 116046 2 1 BELO HORIZONTE INCRA (CCIR):

Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:

Área Total (ha): 42,7200  
 Área Total RL (ha): 0,0000

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000  
 Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0000  
 Área Total (ha) 0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	11,7100	ha
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,3800	ha
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0600	ha
Aproveitamento de Material Lenhoso	724,2100	m3
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio urbano	823,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura		12,0900

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	12,0900
<b>Total</b>	<b>12,0900</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Inicial	7,9700
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Médio	4,1200
<b>Total</b>	<b>12,0900</b>

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Rendimento lenhoso da supressão de F	724,21	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	8,2000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

SANDRA MOTA BALDEZ - MASP: 1021293-4

THAIS DIAS DE PAULA - MASP: 1.366.746-4

Data da Vistoria: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

Ronaldo José Ferreira Magalhães  
Unidade Regional de Florestas  
e Biodiversidade Metropolitana  
Supervisor Regional  
ASP 1 176.552-6  
(assinatura, masp e selo)

BELO HORIZONTE, 25/03/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 25/03/2019

Data de Validade: 25/03/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As medidas mitigadoras e compensatória estão no ANEXO DO DAIA

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: \_\_\_\_\_ Diâmetro(m): \_\_\_\_\_ Altura(m): \_\_\_\_\_  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): \_\_\_\_\_ (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): \_\_\_\_\_  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”